**ATA 003/2016**

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO N° 505/2016, NA MODALIDADE CONVITE N° 04/2016, TENDO COMO OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME EDITAL ELABORADO PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS.** Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (22/04/2016), às nove horas (09:00), na sala do setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, reuni-se a Comissão de Licitações, designada pela Portaria Municipal n° 069/2015, de 20 de abril de 2015, com a presença dos seguintes membros: Alan Asturian, Paulo Sérgio Lazzarotto e Fernanda Aline Parolin para abertura de envelopes e análise de propostas. As empresas habilitadas a fase de abertura de envelopes de propostas: **VANIA DALLAGNOL DEMARCO - ME; DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME; EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; PRISCILA HAUBER HENGEMUHLE - EPP; PATRICIA M. MULLER - ME; MARANA COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME**, nenhuma se fez representar. Após abertura dos envelopes de propostas e análise, foi verificada a classificação final conforme Mapa Comparativo de Preços por Item, anexo ao processo. Em relação aos itens n° 9 e n° 50 não houve cotação de preço com três propostas validas, motivo pelo qual, a Comissão não adjudica vencedor em relação aos itens supracitadas, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e decisão proferida pelo TCU (Tribunal de Contas da União), 472/1999, Plenário que apresenta tal decisão: *Não se deve adjudicar licitação na modalidade convite com menos de três propostas válidas por item licitado, para não ferir o disposto no art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666, de 1993.* As empresas serão notificadas das decisões da Comissão de Licitação e dos prazos recursais previstos em lei. Após decorrido o prazo de recursos, o processo será remetido a autoridade superior, para demais trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente a ata que segue assinada pelos presentes.